

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 13, DE 15.07.2011

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 04 de julho de 2011, aprovaram e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 3.657, de 04.07.11 – Art. 1º Fica instituída a Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Vice-Reitor – Gestão 2011/2015, composta por:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Representante Docente:

- Ângelo Telesforo Malaquias (Titular)
- Anderson Junger Teodoro (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo:

- Maria Cristina dos Santos Marreiro (Titular)
- Maria Celeste de Oliveira Silva (Suplente)

Representante Discente:

- Amanda Dutra de Araújo (Titular)
- Raphael Trindade dos Santos (Suplente)

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP

Representante Docente:

- Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco (Titular)
- José Paulo Martins Júnior (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo:

- Miriam Aparecida dos Reis Cerqueira (Titular)
- Claudio Leandro Ferreira da Silva (Suplente)

Representante Discente:

- Julio Freire Dalmaso (Titular)
- Caroline Muller Flaviano (Suplente)

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Representante Docente:

- Camila Maria dos Santos Moraes (Titular)
- Maria Jaqueline Elicher (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo:

- Luca Maia Coelho de Assis (Titular)
- Jonas José Pereira (Suplente)

Representante Discente:

- Isabela Souza da Silva (Titular)
- Victor Sobreira Coimbra da Silva (Suplente)

Centro de Letras e Artes – CLA

Representante Docente:

- Liliane Ferreira Mundim (Titular)
- Marina Henriques Coutinho (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo:

- Maria do Rosário Villarino Soares Leão (Titular)
- Ricardo Ferreira de Oliveira Granja (Suplente)

Representante Discente:

- NÃO HOUVE INDICAÇÃO (Titular)
- NÃO HOUVE INDICAÇÃO (Suplente)

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Representante Docente:

- Lúcia dos Santos Ribeiro (Titular)
- José Ricardo da Silva Cereja (Suplente)

Representante Técnico-Administrativo:

- Marcus Clayton Mussi Ferreira (Titular)
- Andréa de Araújo Correa (Suplente)

Representante Discente:

- Rodrigo Cantarela (Titular)
- Diogo Magalhães Martins (Suplente)

Representante da ASUNIRIO

- Benedito Cunha Machado (Titular)
- Antonio Luiz Mendonça Correia (Suplente)

Representante da ADUNI-RIO/Seção Sindical

- Joanir Pereira Passos (Titular)
- Teresinha de Jesus Espírito Santo da Silva (Suplente)

Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE

- Renata Villaça Carreteiro (Titular)
- José Warley Martins de Sousa (Suplente)

Art. 2º A Procuradoria Geral prestará assessoramento à Comissão. Art. 3º O servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos prestará assessoramento à Comissão, como membro *ad hoc*. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001509/2011-98).

Nº 3.658, de 04.07.11 – Art. 1º Fica aprovada a Norma de Consulta à Comunidade para a Escolha do Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Gestão 2011/2015, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102001509/2011-98).

PORTARIAS:

Nº 463, de 01.07.11 – Nomeia CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 2546367, CPF nº 072.467.957-07, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 464, de 01.07.11 – Nomeia NURIA MENDES SANCHEZ, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1059300, CPF nº

221.506.417-04, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitora de Administração desta Universidade.

Nº 465, de 01.07.11 – Art. 1º Delega competência à Pró-Reitora de Administração NURIA MENDES SANCHEZ e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

1.1 – Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:

- a) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferência de recursos;
- b) autorizar despesas de “Restos a Pagar”, inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;
- c) autorizar a movimentação das Guias de Fundo de Garantia;
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;
- e) movimentar créditos;
- f) autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;
- g) assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNIRIO, bem como nomear gestores de contratos;
- h) requerer certidões junto a órgãos públicos.

1.2 – Na área de Administração de Pessoal:

- a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;
- b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;
- c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-família e concessão de adicional de insalubridade e periculosidade;
- d) autorizar o pagamento de substituição de Chefia, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo, com base na legislação vigente;
- e) reconhecer o direito de usufruto de Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664 de 23 de

- julho de 1987; e de licença-prêmio por assiduidade a que se refere o Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90;
- f) autorizar os procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço;
 - g) aprovar o plano de férias de pessoal administrativo da Pró-Reitoria de Administração, bem como suas modificações, desde que assegurada a manutenção do adequado funcionamento dos diversos setores;
 - h) autorizar dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários, etc., realizados no país, com cópia para conhecimento do Reitor;
 - i) autorizar licença para amamentação;
 - j) autorizar a remoção de servidores técnico-administrativos;
 - l) homologar a avaliação e desempenho no estágio probatório, de servidores.

1.3 – Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da Lei;
- b) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNIRIO;
- c) requisitar passagens, internacionais e interestaduais, transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade;
- d) autorizar licitação e despesa referente a compra de material, prestação de serviço e obras na modalidade de convite, tomada de preço, concorrência e pregão;
- e) proceder à aprovação, adjudicação e homologação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos.

Parágrafo único: Autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no inciso I, da Portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 505/2009, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Art. 2º As atribuições constantes das alíneas a, b, c, e, f, h, e i do item 1.2 do artigo 1º desta Portaria poderão ser objeto de subdelegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo. **Art. 3º** Todas as

providências relativas a procedimentos em regime de urgência ou cuja demora implique em conflito com a legislação vigente terão andamento mediante comunicação ao Reitor ou, em caso de seu afastamento, por seu substituto legal. Art. 4º O efeito desta Portaria vigora a partir desta data, revogadas as Portarias nºs 676, de 02/09/2009, 102, de 12/02/2010, 024, de 18/01/2011, e demais disposições em contrário.

Nº 466, de 01.07.11 – Nomeia RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0396508, CPF nº 863.837.287-68, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 467, de 01.07.11 – Nomeia MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398761, CPF nº 398.284.177-15, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 468, de 01.07.11 – Nomeia JUAREZ PROCESSY DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, matrícula SIAPE nº 1460987, CPF nº 870.272.597-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 469, de 01.07.11 – Nomeia DIOGENES PINHEIRO, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1474281, CPF nº 919.543.397-04, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Extensão e Cultura desta Universidade.

Nº 470, de 01.07.11 – Art. 1º Reconduz VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938; MARCIO JAIMOVICH, Contador, matrícula SIAPE nº 0306452, e SANDRA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397627, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar, na forma exigida pela legislação, conforme pronunciamento da Procuradoria Geral (Nota PF-UNIRIO/AGU/PGF/FJF nº 86/2010 – folhas 133 a 135 do presente processo), o desaparecimento de 01 (uma) calculadora

eletrônica marca SHARP, nº de série 79007760, nº de tobo 0-0620, 01 (um) veículo tipo “trailer” placa nº XV-1225, cor branca, ano 1982, RENAVAL nº 294082921, nº de tobo G-0-4993, 01 (um) tacômetro digital, MDT 2244 A, nº de tobo 0-7928, 01 (uma) estante de aço desmontável, com cinco prateleiras, aberta nas laterais, nº de tobo 0-0107, e 01 (uma) impressora jato de tinta, resolução 720 x 720, PPP, marca EPSON, modelo 400, nº de tobo 4-13724, objeto do Processo nº 23102.001.728/2003-67. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 471, de 01.07.11 – Art. 1º Reconduz VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1034938; JORGE BAPTISTA SOARES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0397772; e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, Matrícula SIAPE nº 0397458, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos apontados na Solicitação de Auditoria nº 027/2008. Processo nº 23102.000.316/2008-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 472, de 01.07.11 – Art. 1º Reconduz AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Professor Titular; NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professora Titular; e AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Professor Titular, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.458/2009-80. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 473, de 01.07.11 – Designa ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1078999, para substituir o Chefe do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Carlos Henrique Soares Caetano, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 474, de 01.07.11 – Designa FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 1005359,

para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais desta Universidade, Professora Liliana Angel Vargas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 475, de 01.07.11 – Designa MARCIA SILVA LOMELINO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1687318, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade, Jornalista Renata Cunha da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 476, de 01.07.11 – Designa AMIR GEIGER, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 2649863, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

Nº 477, de 04.07.11 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta, Doutora MICHELLE CRISTINA SAMPAIO; a Professora Doutora ANA CLAUDIA MACEDO VIEIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e a Professora Doutora ANA JOFFILY COUTINHO, da Universidade Federal Fluminense (UFF); e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor CÉSAR LUIS SIQUEIRA JUNIOR; e a Professora Doutora KAREN LÚCIA GAMA DE TONI, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Anatomia Vegetal, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 30/2011. (Processo nº 23102300911/2010-71).

Nº 478, de 04.07.11 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0991974, CPF nº 745.923.517-20, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30.06.2011.

Nº 479, de 04.07.11 – Art. 1º Dispensa LILIANE FERREIRA MUNDIM, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 3222633, de substituir o Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Adilson Florentino da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30.06.2011.

Nº 479-A, de 04.07.11 – Torna sem efeito a Portaria nº 269, de 02.05.2011, publicada no Boletim Interno nº 09, de 13.05.2011, que trata da Designação de Rosalina Corrêa de Araújo, Isabel Gomes e Márcio Jaimovich, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente aos Processos nºs 23102.000.601/2009-16; 23102.002.309/2006-95; e 23102.003.016/2005-44 (apenso: Processo nº 23102.001.254/2006-04).

Nº 480, de 05.07.11 – Art. 1º Nomeia VIVIANE BECKER NARVAES, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1731350, CPF nº 676.759.990-53, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01.07.2011.

Nº 481, de 06.07.11 – Designa, como efetivos, o Professor Associado, Doutor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS; o Professor Adjunto, Doutor ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Professor Doutor MIGUEL DE LEMOS NETO, e, como suplentes, o Professor Associado, Doutor JORGE SAAD NEHME; a Professora Assistente, Mestre SOLANGE CAMPOS VICENTINI; e, da Universidade Federal Fluminense (UFF), a Professora Doutora KAREN DE JESUS OLIVEIRA SANCHES, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Ciências Biológicas / Farmacologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 30/2011. (Processo nº 23102300972/2010-39).

Nº 482, de 06.07.11 – Designa LUÍS GUSTAVO SANTOS PERISSÉE, Médico, matrícula SIAPE nº 1446674, como Responsável pelo Serviço de Endoscopia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 483, de 07.07.11 – Designa JUAREZ PROCESSY DA SILVA, Diretor do Departamento Financeiro, MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, Diretor do Departamento de Atividades de Apoio, MACLA RIBEIRO NUNES e MÔNICA DE FÁTIMA VETROMILLE RIBEIRO, do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos, para comporem o Comitê Gestor do PRIQ, instituído pela Portaria nº 296, de 04.05.2009.

Nº 484, de 07.07.11 – Dispensa MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0398048, de substituir o Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – desta Universidade, Professor Sérgio Ricardo dos Santos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 484-A, de 07.07.11 – Dispensa LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Professor Associado nível 3, matrícula SIAPE nº 0397808, de substituir a Pró-Reitora de Graduação desta Universidade, Professora Loreine Hermida da Silva e Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 485, de 08.07.11 – Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 397225, para substituir o Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – desta Universidade, Professor Sérgio Ricardo dos Santos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 486, de 08.07.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUSA, matrícula 1366330, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 05, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.06.2011. (Processo nº 23102001496/2011-57).

Nº 487, de 08.07.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor LUIZ HENRIQUE CORREA, matrícula 1101562, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 09, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06.06.2011. (Processo nº 23102001497/2011-00).

Nº 488, de 08.07.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ALUISIO AFONSO MARTINS, matrícula 397956, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, lotado na Divisão de Atividades de Apoio do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo

Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06.06.2011. (Processo nº 23102001494/2011-68).

Nº 489, de 08.07.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor RONALDO FONSECA, matrícula 1087900, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, padrão de vencimento 09, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06.06.2011. (Processo nº 23102001495/2011-11).

Nº 490, de 08.07.11 – Designa MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 1087938, para substituir a Pró-Reitora de Graduação desta Universidade, Professora Loreine Hermida da Silva e Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 491, de 08.07.11 – Reconduz ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0758962, CPF nº 721.990.407-04, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade.

Nº 492, de 08.07.11 – Art. 1º Dispensa NÚRIA MENDES SANCHEZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1059300, de substituir a Pró-Reitora de Administração desta Universidade, Wanise Lins Guanabara, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30.06.2011.

Nº 493, de 08.07.11 – Designa RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0396508, para substituir a Pró-Reitora de Administração desta Universidade, Núria Mendes Sanchez, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 494, de 08.07.11 – Art. 1º Dispensa MARIA TEREZA REIS MENDES, Professora Auxiliar nível 4, matrícula SIAPE nº 0397588, de substituir o Diretor da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.06.2011.

Nº 495, de 08.07.11 – Designa DEISE MARIA ANTONIO, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1565293, para substituir a Diretora da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Simone da Rocha Weitzel, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 496, de 11.07.11 – Designa LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes da Pró-Reitoria de Graduação, RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, DIOGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, NURIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, e LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação dos Processos de afastamento para participação de Docentes em eventos fora do país.

Nº 497, de 11.07.11 – Dispensa CHRISTINA CARNEIRO STREVA, Professora Assistente nível 1, CPF nº 002.201.057-23, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade.

Nº 498, de 12.07.11 – Nomeia HELENA CUNHA UZEDA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1554831, CPF nº 009.927.647-00, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade.

Nº 499, de 14.07.11 – Nomeia ANDRÉ GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3481/2010, tornada pública através do Edital nº 99, de 23.08.2010, publicado no DOU nº 162, de 24.08.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcia da Silveira Charneca Vaz, ocorrida em 01.10.2010 e publicada no DOU da mesma data (Processo nº 23102000794/2011-20).

Nº 500, de 14.07.11 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a MARCELO MILANO FALCÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1171026, ocupante do cargo de

Professor Adjunto nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102001002/2011-34).

Nº 501, de 14.07.11 – Torna sem efeito a Portaria nº 427, de 16.06.2011, que autorizou a cessão do servidor JOÃO LUIZ FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 0398556, ocupante do cargo de Professor Assistente nível II, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo DAS-10A, de Subsecretário de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro. (Processo nº 23102000766/2011-11).

Nº 502, de 14.07.11 – Art. 1º Declara vago, a contar a 27.06.2011, o cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ELIZEU BANDEIRA DE LIMA, matrícula nº 2558508, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei 8.112, 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102001965/2011-38).

Nº 503, de 14.07.11 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 373, de 06.06.11, publicada no Boletim Interno nº 11, de 15.06.11, tendo em vista a Nota PGF/PG/UNIRIO, às folhas 88 a 103 do Processo nº 23102001293/2009-46.

Nº 504, de 14.07.11 – Dispensa AIRTON PINTO DE SOUZA, Contínuo, matrícula SIAPE nº 398821, como Pregoeiro Oficial, e de compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Universidade.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA, no período de 03 a 08 de julho do corrente, para participar do 12th International Pragmatics Conference, em Manchester – Inglaterra. (Processo nº 23102001782/2011-12).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DE SENA PIACSER BORGES, no período de 24 a 29 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do International Congresso n Membranes – ICOM 2011, a realizar-se em Amsterdã – Holanda. (Processo nº 23102001858/2011-18).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, no período de 01 a 08 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do ClarinetFest 2011, na California State University Northridge, a realizar-se em Los Angeles– Estados Unidos, bem como no período de 14 a 23 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do Festival Internacional de Clarinetas da China, a realizar-se na cidade de Yanji – China. (Processo nº 23102001642/2011-44).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, no período de 02 a 25 de julho do corrente, para participar do Centro de Estudos sobre o Imaginário Literário, em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102001783/2011-67).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 102, de 04.07.11 – Torna sem efeito a portaria Prograd nº 87, de 9 de junho do corrente, que trata do afastamento, com ônus, da Professora Adjunta TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS. (Processo 23102001498/2011-46).

Nº 103, de 04.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 17 a 23 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada ANA MARIA PAULINO TELLES CARVALHO, para

participar do X Congresso Latino Americano de Herpetologia, a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo 23102001348/2011-32).

Nº 105, de 12.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 23 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, para participar do XXVI Simpósio Nacional de História, como convidada da Mesa Redonda Diálogos Contemporâneos apresentando a comunicação “As políticas federais de patrimônio cultural e o conhecimento histórico: reflexões acerca de um diálogo fundamental”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102001887/2011-71).

Nº 106, de 12.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 23 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, para participar do XXVI Simpósio Nacional de História, apresentando a comunicação “A catástrofe do Palacete: esplendor e desastre na capital do império”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102.001.864/2011-67).

Nº 107, de 12.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 22 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, para participar do XXVI Simpósio Nacional de História, apresentando a comunicação “*Nino Quimcampoix: o exótico colecionador da narrativa fílmica O fabuloso destino de Amélie Poulain*”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102001866/2011-56).

Nº 108, de 12.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 26 a 29 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, para participar do XV Congresso Brasileiro de Sociologia, apresentando os trabalhos “*POR QUE NÃO COLECIONAR SELOS? Velhice e objetos de coleção inúteis em Urbano, o Aposentado*” e “*As teias da memória em meio às redes sociais – Orkut e facebook – identidades e narrativas*”, a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo 23102.001865/2011-10).

Nº 109, de 13.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 08 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ADRIANA LEMOS PEREIRA, para participar do VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, apresentando o trabalho “Direitos Humanos Sexuais e Reprodutivos

(DHSR): Um tema na formação do enfermeiro”, a realizar-se em Belo Horizonte – MG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de julho de 2011. (Processo 23102001749/2011-92).

Nº 110, de 13.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 9 a 13 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, para participar, na qualidade de Diretora da Escola de Educação, do XXXI Encontro Nacional do FORUMDIR: *Política de Formação de Professores e Concurso Nacional para ingresso na Carreira Docente*, em Cuiabá – MT. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 9 de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102001856/2011-11).

Nº 111, de 08.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 11 a 15 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta SÔNIA REGINA MIDDLETON, para participar no XXIII Congresso Brasileiro de Genética Médica, a realizar-se em Cuiabá – MT. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 11 de julho do corrente. (Processo 23102001647/2011-77).

Nº 112, de 13.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto FÁBIO VERÍSSIMO CORREIA, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, apresentando o trabalho na forma de pôster intitulado “Utilização da *Eisenia andrei* na avaliação de solos contaminados por petroderivados”, a realizar-se em Uberlândia – MG. (Processo 23102001345/2011-07).

Nº 113, de 13.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 13 a 16 de julho do corrente, do Professor Adjunto JOEL CAMPOS DE PAULA, para participar do III Workshop da Rede Algas, apresentando o trabalho intitulado “*Produtos Naturais da Alga Parda Dictyota Guineensis*”, a realizar-se em Paty de Alferes – RJ. (Processo 23102001546/2011-04).

Nº 114, de 13.07.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 22 de julho do corrente, da Professora Adjunta MIRIAM CABRAL COSER, para participar do XXVI Simpósio Nacional de História, apresentando o trabalho intitulado “*Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia Avis*”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102001886/2011-27).

Nº 115, de 13.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 06 a 08 de julho do corrente, da Professora Assistente SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, para participar do VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal e I Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, apresentando o trabalho intitulado “*Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia Avis*”, em Belo Horizonte – MG. (Processo 23102001908/2011-59).

Nº 116, de 15.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 28 de junho a 01 de julho do corrente, da Professora Adjunto MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, para participar como membro titular da Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UEFS, em Feira de Santana – BA. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 28 de junho do corrente. (Processo 23102001985/2011-17).

Nº 117, de 15.07.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 03 à 06 de setembro do corrente, do Professor Adjunto ANTÔNIO MACEDO D’ACRI, para participar do 66º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, em Florianópolis – SC. (Processo 23102001671/2011-14).

*

Publica-se em anexo

- ***Anexo da Resolução nº 3.658/2011***

Anexo Resolução nº 3.658, de 04 de julho de 2011

Lei nº 5.540, de 28.11.1968
Lei nº 9.192, de 21.12.1995
Decreto nº 1.916, de 23.05.1996
Decreto nº 2.014, de 26.09.1996
Portaria Ministerial nº 1.048, de 14.10.1996
Lei nº 9.394, de 20.12.1996
Decreto nº 6.264, de 22.11.2007
Nota Técnica nº 448, de 03.07.2009
Nota Técnica nº 241, de 24.05.2011

NORMA DE CONSULTA À COMUNIDADE
PARA A ESCOLHA DO VICE-REITOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – UNIRIO
- GESTÃO 2011 / 2015 -

Capítulo I – DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Para efeito da consulta, a inscrição do(s) candidato(s) deverá ser efetuada junto à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Gestão 2011/2015, por requerimento do candidato a Vice-Reitor, dirigido ao Presidente da referida Comissão, instruído com o Currículo *Lattes* e Carta de Compromisso.

Art. 2º - Poderão inscrever-se Professores Titulares, Professores Associados ou professores portadores do título de Doutor, integrantes da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício de suas atividades, no mínimo, nos últimos cinco anos em Universidade Pública, sendo três deles no quadro permanente de pessoal docente da UNIRIO.

Art. 3º - No ato da inscrição, o(s) candidato(s) comprometer-se-á(ão), por escrito, a respeitar e cumprir todas as normas deste processo eleitoral.

Parágrafo Único – A divulgação de material das campanhas das candidaturas homologadas, exceto as possíveis faixas, terão início à 0h do dia 25/07/2011 e se encerrarão à 0h do dia 23/08/2011.

Art. 4º - Garantido o direito de realizar sua(s) campanha(s), fica(m) o(s) candidato(s) e seus colaboradores obrigados a:

I - não interferir no funcionamento normal das atividades administrativas, acadêmicas e de assistência; e

II - garantir a integridade do patrimônio público da UNIRIO.

Parágrafo único - A inobservância deste artigo implicará advertência formal ao(s) candidato(s), por parte da Comissão, que adotará as providências cabíveis, assegurada a ampla defesa e a publicidade dos atos.

Art. 5º - Fica proibido, sob pena de impugnação da inscrição do(s) candidato(s), o uso na campanha de recursos administrativos e/ou financeiros da UNIRIO.

Parágrafo único - O(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar à Comissão um relatório discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos, com o montante de gastos realizados com a campanha, conforme data disposta no Capítulo III.

Capítulo II – DOS VOTANTES

Art. 6º - Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes:

I - Docentes do quadro permanente da UNIRIO;

- II - Técnicos-Administrativos do quadro permanente da UNIRIO; e
 III - Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, bem como os residentes regularmente matriculados na UNIRIO.
 IV – As listagens oficiais contendo os nomes dos eleitores aptos a votar, deverão ser encaminhadas à Comissão até 02 (dois) dias úteis antes do início da votação.

§ 1º - Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que tenha mais de uma das situações previstas nos incisos deste artigo.

§ 2º - É vedado o voto por procuração.

§ 3º - Os deficientes visuais terão cédulas em braile à disposição nas mesas receptoras.

Capítulo III – DO CALENDÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 7º - Todas as datas para a operacionalização do processo de consulta à Comunidade para escolha do Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2011/2015 estão dispostas no calendário a seguir:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
18 e 19/07/2011	- 9h às 12h - 13 às 17h	Inscrição de Candidatos	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
20/07/2011	- 17h	Divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
21/07/2011	- 9h às 12h - 13h às 17h	Prazo para recurso de impugnação de candidato	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
22/07/2011	- 17h	Divulgação da decisão dos recursos	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
25/07/2011	- 0h	Início das atividades de campanha eleitoral	UNIRIO
	- 10h	Sorteio da ordem de inclusão dos candidatos nas cédulas	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
A ser definida pela Comissão	A ser definido pela Comissão (manhã, tarde e noite)	Quatro debates, sendo três presenciais e um a distância	A ser definido pela Comissão

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
23/08/2011	- 0h	Fim das atividades de campanha	UNIRIO
A ser definida pela Comissão	A ser definido pela Comissão	Dois dias de consulta para a Educação a Distância	A ser definido pela Comissão, sendo um na Sede e dois em Polos com no máximo 100 km de distância da Sede
23 e 24/08/2011	- 9h às 21h *	Consulta para Vice-Reitor	Seções Eleitorais: Reitoria; IB; CCH; CLA; HUGG; CCJP
25/08/2011	- 9h às 19:30h *	Consulta para Vice-Reitor	Seções Eleitorais: Reitoria; IB; CCH; CLA; HUGG; CCJP
	- 23h	Apuração dos votos	Sala Vera Janacopulos – Campus Reitoria
26/08/2011	- 9h	Divulgação do resultado da consulta	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores
	- 10h às 15h	Entrega de relatório de prestação de contas do montante dos gastos realizados na campanha pelo(s) candidato(s) discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos	
	- 9h às 12h - 13h às 17h	Pedido de recurso à Comissão	
29/08/2011	- 12h	Divulgação dos recursos	Sala da Comissão – Av. Pasteur, 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores e site da Comissão
	- 17h	Encerramento dos trabalhos da Comissão	

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
30/08/2011	- 10h	Entrega do Processo na Reitoria	Reitoria
31/08/2011	- 10h	Reunião do Colégio Eleitoral para homologação do resultado final	Reitoria

* No Centro de Letras e Artes a consulta terá início às 12h.”

Capítulo IV – DA COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 8º - O Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2011/2015 será coordenado e supervisionado pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade, criada pelos Conselhos Superiores reunidos em sessão do dia 04/07/2011.

Art. 9º - Compete à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade:

- I - Coordenar e supervisionar o processo de consulta para escolha do Vice-Reitor;
- II - Receber e homologar a(s) inscrição(ões) do(s) candidato(s);
- III - Decidir sobre o(s) recurso(s) interposto(s) à execução do processo de consulta;
- IV - Credenciar fiscais;
- V - Regulamentar e organizar debates entre os candidatos;
- VI - Realizar a apuração dos votos;
- VII - Encaminhar aos Conselhos Superiores da UNIRIO os nomes dos candidatos a Vice-Reitor com os respectivos coeficientes de votos na consulta, em ordem decrescente, acompanhados de relatório final contendo os resultados gerais da consulta, para fins de composição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral;
- VIII - Divulgar os resultados gerais da consulta à Comunidade Universitária e encaminhá-los por meio de mídia digital (*cd-rom*) à Coordenação de Comunicação Social da UNIRIO;
- IX - Divulgar, sob a forma de comunicado, o(s) relatório(s) recebido(s) pelo(s) candidato(s) discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos com o montante de gastos realizados na campanha, assinalando o(s) candidato(s) que não tenha(m) cumprido a exigência disposta no Parágrafo Único do Art. 5º;
- X - Acompanhar, ao final de cada dia da consulta, o transporte das urnas até a Sala da Comissão, no endereço estipulado no Art. 11; e
- XI - Adotar as demais providências necessárias à realização da consulta.

Parágrafo único - A Comissão deliberará por maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 10 - Os membros da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade deverão formalizar declaração junto à Secretaria dos Conselhos Superiores expressando que não se candidatarão, assim como não participarão de nenhum ato de campanha, conforme data disposta no Capítulo III.

Parágrafo único - A inobservância do disposto no *caput* deste artigo implicará desligamento automático do representante e ampla divulgação do fato à Comunidade Universitária.

Art. 11 - A Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade ficará instalada na Av. Pasteur, nº 296, Urca, Sala dos Conselhos Superiores, até o final do processo eleitoral.

Capítulo V – DOS PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

Art. 12 - A consulta realizar-se-á por meio de escrutínio secreto, conforme data disposta no Capítulo III.

§ 1º - Para os três dias de eleição, em cada seção eleitoral, será instalada uma urna para cada dia de votação.

§ 2º - Na situação excepcional em que se verifique que o nome do votante não consta das listas liberadas para a votação, o votante exercerá seu voto em separado, que será lacrado em envelope assinado pelo Presidente da Mesa Receptora e pelo primeiro mesário e colocado na urna.

§ 3º - A ocorrência da situação excepcional referida no parágrafo anterior deverá constar da ata.

Art. 13 - Considerando o caráter facultativo do voto, não será estabelecido quórum mínimo de votação para esta consulta.

Art. 14 - Para a consulta serão instaladas mesas receptoras em cada uma das seções eleitorais.

Art. 15 - O votante exercerá seu direito de voto na seção eleitoral em que seu nome esteja incluído, conforme listas fornecidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC – por meio do Sistema de Informações para o Ensino – SIE.

§ 1º - O voto será registrado em cédulas de cores diferentes por categoria, conforme explicitado no Art. 6º desta Norma.

§ 2º - A ordem de inclusão do(s) candidato(s) nas cédulas ocorrerá por sorteio na presença de representantes do(s) candidato(s).

Art. 16 - As mesas receptoras serão constituídas de um presidente, um primeiro mesário e um segundo mesário indicados pela Comissão.

§ 1º - Na falta do presidente, assumirá, pela ordem, o primeiro mesário e o segundo mesário.

§ 2º - Ao presidente da mesa receptora cabe zelar pela integridade da urna de votação e exercer a fiscalização e o controle da disciplina no recinto em que se realiza a consulta.

§ 3º - A mesa receptora só funcionará com a presença de pelo menos dois de seus membros.

Art. 17 - No recinto da votação permanecerão apenas os membros da mesa receptora, um fiscal indicado por candidato, devidamente credenciado pela Comissão, e o votante, este último somente durante o tempo estritamente necessário para o exercício do voto.

Parágrafo único - Não é permitida propaganda de candidato(s) no recinto da votação, em espaço demarcado pela Comissão.

Art. 18 - Aos presidentes das mesas receptoras cabe a responsabilidade de receber e entregar à Comissão as urnas, devidamente lacradas, em cada dia de votação, e os documentos da seção, acompanhados da respectiva ata.

§ 1º - A listagem dos votantes será única para os três dias de consulta.

§ 2º - No final de cada dia de consulta as urnas, devidamente lacradas e assinadas pelos membros da mesa receptora e fiscais presentes, serão entregues pelo presidente da mesa à Comissão.

§ 3º - A Comissão acompanhará o transporte das urnas em carro oficial da Instituição até a Sala da Comissão, no endereço estipulado no Art. 11.

Art. 19 - A mesa apuradora será composta pelos membros da Comissão e respectivos suplentes.

§ 1º - A apuração terá início às 23 horas do dia 25 de agosto de 2011.

§ 2º - Será permitida a presença junto à mesa apuradora de um fiscal por candidato previamente credenciado pela Comissão.

Art. 20 - Nas datas estipuladas no Capítulo III referentes à Consulta para Vice-Reitor, serão dispensados do cumprimento de suas atividades regulares os docentes, técnicos-administrativos e discentes que sejam:

- I - membros da Comissão;
- II - candidato(s) inscrito(s);
- III - componentes das mesas receptoras; e
- IV - fiscais do(s) candidatos(s).

Capítulo VI – DOS RESULTADOS

Art. 21 - Para efeito do cálculo dos resultados da consulta, serão utilizados os seguintes critérios:

I - Os votos válidos serão ponderados na proporção de um terço para os docentes, um terço para os técnicos-administrativos e um terço para os discentes.

II - O índice de votação do(s) candidato(s) em cada segmento será obtido mediante a aplicação dos seguintes elementos:

- a) Número de votos válidos do segmento no(s) candidato(s) dividido pelo total de integrantes do segmento, aptos a votar, multiplicados por um terço; e

b) Para obter o percentual dos votos do(s) candidato(s) na consulta, o resultado será multiplicado por 100.

III - O índice geral de votação é a soma dos índices em todos os segmentos, aplicando a fórmula:

$$\mathbf{In} = (\mathbf{Dn} / \mathbf{D}) \times 1/3 + (\mathbf{Tn} / \mathbf{T}) \times 1/3 + (\mathbf{An} / \mathbf{A}) \times 1/3$$

Onde:

In = Índice geral de votos obtidos pelo candidato n

Dn = Número de votos válidos do segmento docente no candidato n

Tn = Número de votos válidos do segmento técnico-administrativo no candidato n

An = Número de votos válidos do segmento discente no candidato n

D = Total de integrantes do segmento docente, aptos a votar

T = Total de integrantes do segmento técnico-administrativo, aptos a votar

A = Total de integrantes do segmento discente, aptos a votar

Art. 22 - Poderão ser interpostos recursos contra o resultado da consulta à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade no endereço estipulado no Art. 11, na data e hora dispostas no Capítulo III.

Parágrafo único - No caso de interposição de recursos, a homologação e a divulgação definitiva do resultado da consulta serão na data e hora dispostas no Capítulo III.

Art. 23 - O(s) nome(s) do(s) candidato(s) a Vice-Reitor e o relatório final, com os respectivos coeficientes de votos obtidos na consulta, em ordem decrescente, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade à Secretaria dos Conselhos Superiores, para fins de composição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral, conforme data disposta no Capítulo III.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade.

Art. 25 - Esta Norma entra em vigor na data em que for aprovada pelos Conselhos Superiores.